

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 035/2014 - CIB****Goiânia, 13 de fevereiro de 2014.**

Aprova a habilitação da Clínica Santa Mônica para atendimento de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia, no Município de Aparecida de Goiânia.


A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1** – A Portaria nº 1.161/GM/MS, de 07 de julho de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Neurológica;
- 2** – A Portaria nº 756/SAS/MS, de 27 de dezembro de 2005, que define que as Redes Estaduais e/ou Regionais de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade serão compostas por Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia e Centros de Referência de Alta Complexidade em Neurologia.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 13 de fevereiro de 2014, a extensão de credenciamento na Atenção ao Portador de Doença Neurológica, da Clínica Santa Mônica, CNES 2589532, com a habilitação do Serviço de Tratamento Endovascular, no Município de Aparecida de Goiânia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS